



## CONSELHO GERAL

### DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 26/ICG-UniLuanda/2023, de 18 de Outubro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Ordinária** aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no Auditório dos Mestrados, sito na Reitoria, à luz da alínea p) do número 1, do artigo 19.º, do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro conjugado com a alínea p) do número 1, do artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar a proposta remuneratória para os docentes e pessoal administrativo do pós-laboral, extensível ao pessoal especialmente contratado, conforme anexo.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

**Cumpra-se.**

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

**O Presidente em Exercício**

Donato Mbianga (MSc)  
//Professor Associado//



REITORIA  
SECRETARIA GERAL

**Proposta Remuneratória de Docentes, Investigadores e Administrativos do  
Curso Pós-Laboral, Extensivo ao Pessoal Especialmente Contratado**

<b>Classe de Professores</b>	<b>Valor/Proposto</b>	<b>Outras/Classes</b>	<b>Valor/Proposto</b>
Categrático	4.000,00	Assistente	2.500,00
Associado	3.500,00	Assist./Estagiario	2.000,00
Auxiliar	3.000,00	-----	-----

Para o pessoal administrativo e especialmente contratado, a sua remuneração, terá como base ao equivalente a Categoria de Técnico Médio, Técnico de Terceira até a Categoria de Técnico Superior de Segunda Classe.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO GERAL

  
TIMÓTEO DANIEL